

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025, às 10h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025, CREDENCIAMENTO Nº 010/2025** cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de Telemedicina com foco em Atenção Primária, Promoção e Prevenção de Saúde, incluso consulta em regime de plantão com Clínico Geral e Especialidades mediante agendamento, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas **INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 40.775.698/0001-31, **GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 47.434.926/0001-59, **GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 41.041.910/0001-08 e **MEUCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 57.909.197/0001-01.

A Comissão recebeu pelos correios os envelopes das empresas:

1 – INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.775.698/0001-31, enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do codanorte dia 23 de julho de 2025, às 11h57min.

2 – GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 47.434.926/0001-59, enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do codanorte dia 04 de agosto de 2025, às 13h10min.

3 – GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 41.041.910/0001-08, enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do codanorte dia 06 de agosto de 2025, às 13h28min.

4- MEUCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 57.909.197/0001-01, enviou envelope pelos correios sendo entregue na sede do codanorte dia 19 de agosto de 2025, às 12h03min.

Após abertos os envelopes, passou-se à conferência dos mesmos, constatando-se o seguinte:

1 - INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.775.698/0001-31, requer credenciamento para:

a) Gastroenterologia por telemedicina;

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

No requisito qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida.

Na qualificação técnica apresentou Atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Igarapava/SP, Registro Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), não apresentou documentos pessoais da responsável técnica e nem seu registro no CRM.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 40.775.698/0001-31, NÃO cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada em outra oportunidade.

2 - GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 47.434.926/0001-59, requer credenciamento para:

- a) Alergologia por telemedicina;
- b) Cardiologia por telemedicina;
- c) Dermatologia por telemedicina;
- d) Endocrinologia por telemedicina;
- e) Fonoaudiologia por telemedicina;
- f) Gastroenterologia por telemedicina;
- g) Geriatria por telemedicina;
- h) Hematologia por telemedicina;
- i) Nefrologia por telemedicina;
- j) Neurologia por telemedicina;
- k) Ortopedia por telemedicina;
- l) Nutrologia por telemedicina;
- m) Pneumologia por telemedicina;
- n) Psiquiatria por telemedicina;
- o) Psicologia por telemedicina;
- p) Reumatologia por telemedicina;
- q) Nutricionista por telemedicina;
- r) Infectologista por telemedicina;
- s) Otorrinolaringologia por telemedicina;
- t) Pediatria por telemedicina;
- u) Urologia por telemedicina;
- v) Médico Clínico Geral;

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

No requisito qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida, nada consta contra a empresa citada.

Na qualificação técnica apresentou Atestados de capacidade técnica da Prefeitura de Pinhais/PR, da Fundação do ABC-Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-Hospital Mun. de Parelheiros, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-Hospital Geral Professor Dr. Waldemar, apresentou Registro Pessoa Juridica no Conselho Regional de Medicina (CRM), apresentou documentos pessoais do responsável técnica e seu registro no CRM.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 47.434.926/0001-59, cumpriu as exigências de legais sendo declarada habilitada.

3 - GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 41.041.910/0001-08, requer credenciamento para:

- a) Cardiologia por telemedicina;
- b) Dermatologia por telemedicina;
- c) Hematologia por telemedicina;
- d) Nefrologia por telemedicina;
- e) Neurologia por telemedicina;
- f) Ortopedia por telemedicina;
- g) Psicologia por telemedicina;
- h) Reumatologia por telemedicina;
- i) Médico Clínico Geral;

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

No requisito qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida, nada consta contra a empresa citada.

Na qualificação técnica apresentou Atestados de capacidade técnica da Associação de Combate ao Cancer do Brasil Central para as especialidades de Cardiologia, Dermatologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Psicologia, Reumatologia e medico Clinico Geral, os atestados apresentados da Prefeitura de São Paulo/SP e da empresa Isalut não especifica serviços médicos somente serviço de sistema, apresentou Registro Pessoa Juridica no Conselho Regional de Medicina (CRM), apresentou documentos pessoais do responsável técnica e seu registro no CRM.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE**

LTDA, CNPJ 41.041.910/0001-08, cumpriu as exigências legais de habilitação no requisito capacidade técnica para as especialidades de Cardiologia, Dermatologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Psicologia, Reumatologia e medico Clinico Geral, não cumpriu para as demais especialidades podendo ser credenciada em uma outra oportunidade.

4- MEUCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 57.909.197/0001-01, requer credenciamento para:

a) Cardiologia por Telemedicina;

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

No requisito qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida, nada consta contra a empresa citada.

Na qualificação técnica apresentou Atestados de capacidade técnica da empresa Clinica Amigo Dr, apresentou documentos pessoais e registro do responsável técnico, não apresentou Registro Pessoa Juridica no Conselho Regional de Medicina (CRM) com indicação do objeto social válido.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **MEUCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 57.909.197/0001-01, NÃO cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada em outra oportunidade.

As certidões vencidas após protocolado o envelope no consórcio, foram atualizadas pela comissão de contratação.

Defere-se o prazo de 03(três) dias úteis para a interposição de recurso, como prevê o artigo 165 da Lei 14.133/2021, quando à inabilitação das empresas **INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 40.775.698/0001-31e **MEUCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 57.909.197/0001-01.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 23 de setembro de 2025.

July France Silveira Fonseca
Agente de Contratação

Renata Alves Magalhães.
Membro

Doralice Neves de Oliveira.
Membro